

Indicação nº 041/17, de 04 de abril de 2017.

Exmo. Sr. Presidente e Vereadores da Câmara de Santa Clara d'Oeste.

Gilmar Dias de Oliveira, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o Douto Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Wair Jacinto Zapelão, Prefeito Municipal, que seja fornecido protetor solar aos servidores da Municipalidade que trabalham exposto ao sol.

Justificativa

A pele é o maior órgão do corpo humano e com uma das principais funções para a nossa segurança que é a proteção contra perigos externos. Apesar de ser tão importante, não lhe damos a atenção apropriada para algo de singular importância. O Câncer de Pele é uma das doenças que mais preocupam os profissionais da área da saúde, devido a sua incidência cada vez mais numerosa. Enquanto na década de 30, as estatísticas apontavam um caso de Câncer de Pele para cada 1.500 pessoas sadias, na atualidade, este número passou para um caso a cada 90 pessoas sadias. Existem vários tipos de Tumores Cutâneos dentre os quais, o mais frequente, cerca de 65% (sessenta e cinco por cento) do total, é o Carcinoma Basocelular, cujo aparecimento está estreitamente relacionado à exposição à radiação solar UVB, que predomina entre 10 horas e 14 horas, portanto em horário laboral. Como não poderia ser diferente, surgem normalmente nas áreas mais expostas; o Carcinoma Espinocelular é responsável por 15% (quinze por cento) das anomalias celulares da epiderme e se não tratado com diagnóstico rápido

pode causar metástase e, por último, o Melanoma Maligno, que vem em uma ascendência na sua incidência considerada alarmante pelos especialistas causando uma preocupação ímpar. O Câncer de Pele é o tipo mais frequente da doença levando ao óbito um número elevado de pessoas, implicando assim, em grandes dispêndios aos cofres públicos no que se refere aos custos para seu tratamento. Especialistas afirmam que o melhor e menos dispendioso caminho para a redução no número de casos desta moléstia é, sem dúvida, a informação e prevenção e isto se dá através do uso de protetor solar. Alertar a população através de campanhas nacionais se faz necessária, mas ações como a obrigatoriedade do fornecimento e consequente fiscalização por parte da Prefeitura do uso desta proteção, certamente levará a queda notória dos percentuais de incidência desta moléstia, uma vez que hoje os números são alarmantes. Esta obrigatoriedade, transformando o Protetor Solar em Equipamento de Proteção Individual, criará o hábito do uso e a cultura da prevenção. Assim se faz necessário ressaltar que a prevenção é sem dúvida o melhor instrumento para evitar a propagação desta doença.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação que ora apresento nesta Casa.

Sala das Sessões “**Vereador Benedito Alves Domingues**”, 04 de abril de 2017.

Gilmar Dias de Oliveira
Vereador